



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 17 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

Valor: R\$ 89.965,33 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Municipal nº 576/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Municipal nº 595/2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA); Lei Municipal nº 604/2024; Lei n.º 13.019/2014; e Instrução Normativa STN n.º 01/1997.

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2024

Data da Assinatura: 14/04/2024

Adelma C. dos Passos
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento n.º 001/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Pitimbu e a COOPAF/PB

Objeto: O objeto deste Termo de Fomento cingiu-se a fornecer a COOPAF/PB, uma contribuição financeira com o objetivo de viabilizar a participação da mesma no Projeto de Construção de uma Agroindústria advinda do Chama Pública n.º 03/2021, junto ao Governo do Estado da Paraíba (COOPERAR), o qual irá beneficiar desta e indiretamente diversos produtores rurais do Município de Pitimbu.

Dotação Orçamentária: 02.320 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02320.20.608.2024.2619 – Implantação e Manutenção do Projeto Agro-indústria - Agricultura
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais